

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO - 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	228.154.725,47	98.465.298,37	129.689.427,10

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em restos a pagar não processados	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	575.148.726,67	274.613.534,86	247.864.891,05	26.748.643,81	300.535.191,81
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	575.148.726,67	274.613.534,86	247.864.891,05	26.748.643,81	300.535.191,81
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III = (I-II)	-346.994.001,20			-176.148.236,49	-170.845.764,71

FONTE: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais. Unidade Responsável: SEGEP/SEFIN, Data da Emissão: 25/01/2016, Hora da Emissão: 15:29

NOTA:(1)Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processadas consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

(2) Informações sujeitas a modificações.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
 Secretária Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão

HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária Municipal de Finanças

EDINA SILVA MOTA
 Contador (a)